



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
ATA Nº 6285153 - STJPR-GS-NGRC-C

SEI!TJPR Nº 0021247-29.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6285153

Data e hora	06/04/2021, 14h às 14h40
Local	Sistema TEAMS
Assunto	1ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos.
Participantes	<ul style="list-style-type: none">• Andreia Karla Dorce e Camila Bim Mombach, representando a Dra. Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente do Comitê;• Thiago Martini Ribeiro Pinto – Coordenador do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance e Secretário do Comitê;• Mariana da Costa Turra Brandão – Secretária do Tribunal de Justiça;• Vinícius Rodrigues Lopes – Diretor do Departamento de Planejamento• Aline Luiza Lima Furlan - Núcleo de Governança, Riscos e Compliance;• Fabio de Araújo - Núcleo de Governança, Riscos e Compliance; e• José Henrique Cesário - Núcleo de Governança, Riscos e Compliance.

O secretário do comitê, Thiago Martini Ribeiro Pinto, iniciou a reunião contextualizando as atribuições do Comitê de Gestão de Riscos, previstas no art. 9º da Resolução nº 272/2020 - OE/TJPR (Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná), bem como do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance. Em seguida apresentou o panorama atual da gestão de riscos do Tribunal de Justiça, seu contexto de desenvolvimento e resultados obtidos até o momento. Na sequência, foram apresentadas as propostas de ações a serem executadas na gestão de riscos nos próximos meses:

1. Elaboração do manual de gestão de riscos, com conclusão teórica prevista para maio e seu layout em junho/2021: todos de acordo.
2. Realização de avaliação de inventário de riscos, com foco inicial em segurança da tecnologia da informação e comunicação (em alinhamento à obrigatoriedade de elaboração do Plano de Gestão de Riscos de TIC, conforme Resolução nº 370/2021 – CNJ): todos de acordo.
3. Realização de avaliação de inventário de riscos na contratação de serviços terceirizados, estabelecendo modelo de gerenciamento de riscos para o planejamento de contratação, seleção do fornecedor e gestão de contratos terceirizados: todos de acordo.

4. Plano de contingência para riscos da continuidade do negócio (segurança das pessoas, da informação, da infraestrutura física etc.). Para esta ação a Secretária do Tribunal sugeriu que seja feita, preliminarmente, a identificação dos possíveis riscos, com auxílio das unidades e comissões com atuação no tema, e posteriormente o plano de contingência: todos de acordo.

Por fim, o servidor Fábio de Araújo, do NGRC, apresentou as avaliações que estão sendo conduzidas pela unidade para a obtenção de um software de apoio ao gerenciamento de riscos. Informou que está sendo avaliada a possível utilização de software gratuito ou a contratação de software ofertado pelo mercado. A Secretária do Tribunal sugeriu reunião com o Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação para maiores informações e esclarecimentos, o qual foi acatado pelos membros do comitê. Ademais, foi concordado que um servidor do DPLAN irá acompanhar as reuniões que aconteçam entre os servidores do NGRC e do DTIC. Por não haver outras deliberações, foi encerrada a presente reunião.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Dr^a. Fabiane Pieruccini

Juíza Auxiliar da Presidência

Presidente do Comitê de Gestão de Riscos

Mariana da Costa Turra Brandão

Secretária do Tribunal de Justiça

Membro do Comitê de Gestão de Riscos

Vinicius Rodrigues Lopes

Diretor do Departamento de Planejamento

Membro do Comitê de Gestão de Riscos

Thiago Martini Ribeiro Pinto

Coordenador do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance

Secretário do Comitê de Gestão de Riscos



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MARTINI RIBEIRO PINTO, Coordenador do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance**, em 16/04/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 16/04/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RODRIGUES LOPES, Diretor de Departamento**, em 07/05/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Pieruccini, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 18/05/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6285153** e o código CRC **DAE455D8**.
